



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 41/2025

Protocolo 320 Envio em 12/03/2025 10:33:33

Autoria: Alessandro Rogério Alves Prado.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de fazer a instalação de quebra-molas (lombada) na altura do número 200, da Rua José Tirolli, em nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois visa atender as pertinentes reivindicações dos munícipes que moram na região que observam que os veículos trafegam em velocidade acima do permitido, possibilitando a ocorrência de acidentes de trânsito.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de março de 2025.

(Assinado digitalmente)

ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES

(Alessandro do Karatê)

Vereador

